



ARAMBARÉ - RS

COMUNICADO referente as Festividades Carnavalescas 2019

Secretarias: Gabinete do Prefeito
Data de Publicação: 26 de fevereiro de 2019

O Poder Público informa a população de demais visitantes que conforme Ofício do Gabinete do Prefeito 102/2019 de 21 de fevereiro de 2019, direcionado ao Comércio Local, onde fica permitido SOM ambiente nos estabelecimentos comerciais durante os dias das festividades carnavalescas, bem como ficando a Avenida Presidente Vargas liberada para o tráfego de veículos em toda a sua extensão.

Esclarece que para haver segurança aos pedestres a Avenida Presidente Vargas terá bloqueio para veículos da esquina com a Rua Irineo Atahualpa Cibils (Mercado Maurinho), até a esquina com a Rua Justino Gonçalves da Silva (Sorveteria Drose), mantendo o restante da sua extensão livre de bloqueios, conforme mapa.

No que tange à poluição sonora oriunda dos veículos ficará a cargo da Brigada Militar a fiscalização.